



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## **DISCURSOS, PRÁTICAS E DESEJOS COM O NEAB/UFES: A EDUCAÇÃO ÉTNICA AFRO-BRASILEIRA E SUAS IMPLICAÇÕES NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Maria Aparecida Santos Correa Barreto<sup>1</sup>  
cida67@terra.com.br  
UFES/PPGE/CE

### **RESUMO**

O NEAB/UFES tem como responsabilidade analisar o curso de formação Continuada de professores sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana conforme a Lei nº 10.639/03. O contexto da educação afro-brasileira nos remete a pensar quais as possibilidades de implementação da Lei 10.639/03 nas salas de aula e num contexto maior, nas escolas e comunidades. Por ser uma temática antiga no Brasil, entendemos que a obrigatoriedade da lei traz consigo a responsabilidade de todos envolvidos com o conceito de democracia e cidadania que se entretecem nas práticas educativas. Como sabemos que não existem práticas neutras, precisamos refletir de que lugares temos produzidos nossas ações docentes, a transposição de conteúdos curriculares, de como são ensinados, aprendidos a história africana e afro-brasileira no contexto de nossas escolas e na educação brasileira. Dessa forma o NEAB/UFES, comprometido com esta temática, tem produzido caminhos junto à formação de professores no Estado do Espírito Santo, no sentido de fazer cumprir o que estabelece a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, assegurando o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantir igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos os brasileiros. Metodologicamente, as ações do NEAB/UFES investe em movimentos não lineares de pesquisa ação, tais como: observação participante, entrevistas, grupos focais de estudo, acreditando com isso que caminho se faz ao caminhar. Apontamos que a formação continuada de professores é fundamental para a desconstrução das desigualdades que contribuem para exclusão de grande parcela da população afro-descendente. Nosso trabalho no NEAB/UFES tem caminhado numa direção formativa, que objetiva saber em que estamos nos transformando, compreendendo com outras lentes de que forma a cultura africana foi nos contada. Assim tem sido possível estranhá-las, e neste estranhamento temos caminharmos juntos no sentido da desconstrução de suas forças, almejando novos possíveis.

Palavras-chave: Formação Continuada; Relações Étnico-Raciais; Educação Anti-Racismo.

### **1. PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES**

---

Doutora em Educação, Diretora do Centro de Educação/ UFES, Profª Programa de Pós-Graduação em Educação/UFES, Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFES, Coordenadora do Consórcio Nacional dos NEABS.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Os segmentos organizados da população negra vêm atuando como agente político, elaborando e encaminhando propostas indicadoras às autoridades públicas no sentido do cumprimento dos dispositivos Legais Constitucionais. O Art. 5º in verbis: - “[...] Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a prosperidade”.

E no mesmo, destacamos mais dois incisos que tratam da questão das práticas racializadas, na sociedade brasileira: Inciso XLI – “A lei punirá a qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais” e no inciso XLII- “Determina que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito de reclusão nos termos da lei” e dos Acordos Internacionais enfatizamos a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Discriminações Correlatas realizada, no ano de 2001, em Durban, África do Sul.

O cumprimento desses dispositivos legais e dos acordos internacionais, pelos poderes constituídos, por meio das lutas e ação política dos movimentos negros e de outros atores ao longo da história do povo brasileiro contribuíram/contribuem para construção para do processo histórico diacrônico de democracia.

Pesquisas realizadas por Cavalleiro (2001), Gomes (1995,1997,2004a,2004b) demonstram que os professores relacionam com os alunos negros de forma diferente tratam com diferença alunos negros quando resistem em admitir o preconceito na escola e na sala de aula. Poucos trabalham as diferenças e os conflitos, as tensões inter étnico-raciais como movimentos positivos nas relações entre os humanos, mas que precisam ser problematizados e não silenciados. A escola recria as atitudes da sociedade, sem reagir. A questão racial está presente na própria dinâmica educacional com a exclusão dos estudantes negros e suas chances menores de êxito.

Gomes (1997), já dizia que para pensar a educação brasileira do ponto de vista do povo negro é compreender que o processo de exclusão desse segmento étnico-racial não acontece somente em nível ideológico, que se faz notar na reprodução de estereótipos racistas nos livros didáticos, na baixa expectativa do professor em relação ao aluno negro, na veiculação de teorias racistas, na folclorização da cultura negra, mas também na existência de um sistema de ensino pautado em uma estrutura rígida e



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

excludente que representa campo fértil para a repetência e a evasão.

O sistema educacional no Brasil reproduz com frequência práticas discriminatórias e racializadas racistas. Existe um círculo vicioso que combina pobreza, fracasso escolar e marginalização social. A soma destas práticas impede o desenvolvimento dos direitos humanos, o exercício pleno da cidadania e a possibilidade de participação social, econômica, cultural e política desse segmento populacional, majoritariamente, excluído. Além disso, é inadiável a construção de um projeto pedagógico baseado nos princípios da diversidade, equidade e justiça social. É necessário pensar em políticas educacionais que promovam o respeito mútuo, o respeito ao outro, o reconhecimento das diferenças, a possibilidade de se falar sobre as diferenças sem medo, receio ou preconceito.

Do ponto de vista cultural a diversidade pode ser entendida como produção histórica, cultural e social das diferenças. No entanto, as diferenças são produções dos sujeitos sociais nos diferentes processos de mobilidade e relação de poder. O ponto é que, nos seus distintos significados, a palavra diversidade nos remete à necessidade de verificar a característica mais básica, mais central, mais importante de um ser ou de algo, isto é, o que confere um caráter distintivo, uma identidade a um ser ou a algo.

Com base nos estudos realizados por BARRETO (2009; a,b,c,d), com a diversidade étnico-racial a escola tem sido conclamada dar resposta a seguinte pergunta, entre outras: Qual o papel étnico-racial-social da escola frente as diferentes etnias que compõem o povo brasileiro? Como os espaços públicos da educação efetivarão políticas públicas na dimensão dos direitos humanos e da construção da cidadania? Entendemos que esse desafio tem sido colocado, não somente à escola, mas também, para a sociedade e o governo, de forma particular, que deve implementar políticas públicas de promoção da igualdade sócio-racial promovendo a justiça social.

A inclusão da História Africana nos sistemas educacionais começa a ser introduzida a partir da luta dos movimentos negros na década de setenta, tendo em vista as alarmantes estatísticas e as análises das causas do baixo desempenho dos/as afrodescendentes nos sistemas educativos e no conjunto da sociedade. O sistema educacional brasileiro excludente e seletivo vem impedindo a ascensão social da maioria da população afrodescendente, obstaculizando as possibilidades de acesso escolar com sucesso, a participação isonômica no campo do trabalho e a participação



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

nos mecanismos de distribuição da renda.

A implementação, pelo coletivo de profissionais, de processos formadores que dêem conta da questão racial poderá ajudar a construir nas crianças, adolescentes e jovens negros, uma atitude de orgulho diante de sua diferença. E esse orgulho da cultura, da raça, da ancestralidade não será positivo só para os negros, mas para os brasileiros de um modo geral, pois a questão racial, como sabemos, é de toda sociedade. (Gomes, 2004b, p.103, In Diniz & Vasconcelos).

Diante disso, buscamos realizar a pesquisa intitulada “As políticas de inclusão no ensino superior e a formação de professores para diversidade: tensões, impasses e perspectivas da/na Universidade Federal do Espírito Santo” com o objetivo de: analisar o processo de implementação das políticas de inclusão; do acesso, da permanência e da qualidade nos cursos de graduação da UFES.

Para esse artigo fizemos um recorte, que é parte integrante da pesquisa, no qual temos como objetivo analisar a formação de professores na educação das relações étnico-raciais realizada pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFES, a partir da escuta dos atores/autores locais e dos nossos participantes da pesquisa.

## **2. O PERCURSO METODOLÓGICO**

O movimento para criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Espírito Santo (NEAB/UFES) inicia-se em 1998 passando por demandas diversas, insistindo que produziram intensas articulações e negociações. Só após oito anos de caminhada tem sua oficialização e reconhecimento institucional a partir da Portaria nº 171-A de 21 de fevereiro de 2006. Mesmo assim busca apoio mediante as intensas dificuldades financeiras para atendimento e realização das demandas institucionais. O NEAB tem buscado apoio do poder público, mas são muitas as dificuldades para responder às demandas advindas das exigências com a implementação da Lei 10639/03.

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) tem como objetivo geral se constituir como um centro de referência que articule e promova atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao campo de estudos afro-brasileiros. O NEAB visa produzir conhecimentos referentes ao campo de estudos; difundir conhecimentos produzidos na área de estudos; promover intercâmbio de informações; constituir fórum



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

de articulação e discussão das ações desenvolvidas na UFES sobre África e africanidades no Brasil, Atualmente fazendo parte do Centro de Educação, integra os projetos realizados pela Linha de Pesquisa Diversidade e Práticas Educacionais Inclusivas do Programa de Pós- Graduação em Educação– PPGE/CE/UFES.

O NEAB/UFES tem como responsabilidade analisar o curso de formação Continuada de professores sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana conforme a Lei nº 10.639/03. O contexto da educação afro-brasileira nos remete a pensar quais as possibilidades de implementação da Lei 10.639/03 nas salas de aula e num contexto maior, nas escolas e comunidades. Por ser uma temática antiga no Brasil, entendemos que a obrigatoriedade da lei traz consigo a responsabilidade de todos envolvidos com o conceito de democracia e cidadania que se entretecem nas práticas educativas. Como sabemos que não existem práticas neutras, precisamos refletir de que lugares temos produzidos nossas ações docentes, a transposição de conteúdos curriculares, de como são ensinados, aprendidos a história africana e afro-brasileiro no contexto de nossas escolas e na educação brasileira.

Pensarmos os diferentes interlocutores na pesquisa, nos leva a argüir a existência de sentidos opostos, conflitantes e, mesmo, antagônicos que se definem e se configuram nas repercussões sobre o direito à educação na perspectiva inclusiva. Assim, apoiados em Bakhtin (1990) entendemos que há uma inexorável relação entre discurso e ideologia, posto que sejam através da linguagem que são manifestadas as diversas perspectivas e atribuições de sentidos dos diferentes sujeitos sociais sobre a História da África, dos afrodescendentes e Educação das Relações Étnico-Raciais, com ênfase na construção da organização curricular e do trabalho pedagógico para a Educação Básica.

Também trazemos a companhia de Gramsci (1999, 2000), em especial a noção por este pensador italiano sobre a noção de *hegemonia*, para quem esta noção, desenvolvida de diversos modos por este autor, significaria direção política, cultural de um grupo social sobre a sociedade, forjando um consenso em torno de um projeto político-cultural.

Pensamos que, a partir destes autores, podemos buscar e criar condições para discutir e analisar as relações de resistência, disputas de sentidos, formas de adesão e construção do consenso por parte dos sujeitos diretamente envolvidos na educação das



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Relações Étnico-Raciais. Para trilhar os caminhos desse objetivo da pesquisa lançamos mão da metodologia qualitativa. Propomos diferentes movimentos não-lineares, tais como: análise de documentos, entrevistas e grupos focais.

Os participantes da pesquisa foram os professores e gestores que atuam na educação básica no sistema estadual de ensino que estavam freqüentando o Curso de Educação para Relações Etnicorraciais realizado em 2009, profissionais da educação. Na articulação do NEAB com o Centro de Educação, com o PPGE da UFES e a Secretaria Estadual de Educação (SEDU), possibilitou a oferta do referido curso que aprofundava os conhecimentos sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana conforme a Lei nº 10.639/03 visou contribuir para a desconstrução de um saber-fazer preconceituoso/discriminatório.

A efetivação da proposta do Curso de Aperfeiçoamento “Relações Raciais Afro-brasileiras” contou em 2009 com a presença de educadores do Estado do Espírito Santo, selecionados prioritariamente entre os municípios que estavam vinculados à adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) — instrumentos considerados importantes para a melhoria do IDEB. Esses municípios contatados por meio da Secretaria de Estado de Educação (SEDU) possibilitaram a presença de professores de diferentes municípios do interior do estado, fortalecendo assim o marco teórico destes no ensino e estudo das relações étnicas africanas e afro-brasileiras.

Dois outros critérios foram adotados para selecionar os cursistas, conforme indicação da SEDU foram eles: o interesse em se aprofundarem na temática da Educação das Relações étnicorraciais, bem como o envolvimento e disponibilidade para comparecerem às aulas nos finais de semana. O curso foi ofertado para 120 (cento e vinte) Professores da Rede Pública Estadual, com carga horária total de 200 horas.

A matriz curricular do curso de aperfeiçoamento ensejava possibilitar o desenvolvimento de estratégias interdisciplinar no trabalho docente, organizando os componentes curriculares da seguinte maneira: Estudos sobre África, sobre as relações étnico-raciais no Brasil, sobre identidade e cultura afro-brasileiras, arte-educação, Literatura africana e afro-brasileira, sobre Direitos Humanos violência e relações raciais, sobre saúde e grupos étnico-raciais e estudos sobre territórios quilombolas.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

Desse modo, analisou-se o marco legal contemplando as necessidades da comunidade escolar no que se refere aos pressupostos a Constituição Federal- Art.208, Art. 215, Art.216 e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT, Art.68; Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A; Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; Lei 11.514 de 13 de agosto de 2007 – LDO 2008. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Instrução normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997. a legislação estadual capixaba nº 7723/04 de promoção e igualdade e racial e alterações posteriores. Resolução CD/FNDE nº 14 de 28 de abril de 2008.

### **3. OS ACHADOS DITOS E NÃO-DITOS: A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

A partir da análise do arcabouço legal verificamos que em muito contribui para que a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira surgisse como medida de reparação para ressarcir os descendentes de africanos negros dos danos morais, sociais, materiais, educativos e políticos sofridos no período escravista, bem como das políticas implícitas que favoreciam o branqueamento da sociedade brasileira através de privilégios concedidos a poucos com o poder de governar e de influenciar nas decisões políticas do país.

Diretrizes são dimensões normativas, reguladoras de práticas e ou procedimentos de caminhos, assim as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, à medida que procedem de ditames constitucionais e de marcos legais nacionais e internacionais, à medida que se referem ao negro de forma positiva na formação do povo brasileiro contribui para a consolidação da processo democrático ao resgate de uma comunidade que povoou e construiu da nação brasileira, atingem o âmago do pacto federativo.

Todo professor precisa dar continuidade ao seu processo de formação. Quando ainda em estudos incipientes na universidade, é possível dar-se conta de quão falha foi nossa formação inicial e o quanto a cada dia necessitamos nos formar, nos informar e trocar conhecimento. Nossas relações estabelecem o quão diferenciado são nossos



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

projetos para formação do professor. Mas é no campo da ciência da educação que observamos a necessidade de pesquisa, de renovação e exploração das possibilidades enquanto educador, como nos revela uma participante da pesquisa:

*“[...] Até começar o curso do NEAB pensava nessas questões para escola como tema para ser tratado apenas no mês de novembro, em comemoração ao dia nacional da Consciência Negra. Depois de despertar vejo um número de escolas que trabalham o conteúdo durante o ano inteiro. São projetos maravilhosos, envolvendo grande parte dos professores da escola”*(PROF<sup>a</sup>. 1- Município do Norte/ES).

O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas visando a reparações, reconhecimento e valorização das identidades, das culturas e das histórias dos negros brasileiros precisam de um lado da decisão política dos poderes executivos federais, estaduais e municipais no cumprimento efetivo dessas políticas e do outro da organização e da luta dos movimentos negros no sentido de exigirem, fiscalizarem, acompanharem a execução dessas ações afirmativas. Mas, também, dependem necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais, afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não-negros, bem como seus professores precisam sentir-se valorizados e apoiados.

*“[...] Notamos no dia-a-dia uma participação/mobilização nas escolas, uma aceitação e um entendimento cada vez maior do tema. Assim como, os livros didáticos também melhoraram muito e representam um importante suporte para o professor. Antes, o que havia eram recortes da história no que se refere à afrobrasilidade”* (Pedag. 2- Município do Sul/ ES).

Estado não é neutro do ponto de vista das questões sociais e étnico-raciais. Cabe a ele assegurar a todo brasileiro igualdade de condições e oportunidades e de tratamento com justa distribuição de renda terra, do poder político e da riqueza nacional. Mais do que divulgar ações afirmativas, impõe-se a necessidade de criar condições reais que tornem justas reais as possibilidades dos indivíduos de transformarem que transformem a democracia formal em democracia plena, a igualdade formal em igualdade real e material.

*“[...] Eu como responsável pelas ações relacionadas à diversidade étnico-racial do Ensino Médio, concordo com as avaliações que as escolas públicas da grande Vitória-ES avançaram muito nestes seis anos. [...] Ainda existe muita*



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

*resistência, e um dos motivos para essa resistência é a falta de conhecimento profundo do tema por parte dos professores e gestores. Querem jogar a culpa nos professores e a responsabilidade não é só deles, o problema é que as universidades não colocam a temática de forma adequada, então, como eles vão transmitir um conhecimento que não tiveram. Quando se fala da história e da cultura afro, a primeira coisa que as pessoas lembram é da herança religiosa, da culinária, da música, da dança, mas de maneira muito superficial. O negro teve e tem um papel muito mais amplo na formação social, econômica e cultural do país. Quando se estuda história, muitas vezes, esse papel é colocado de forma secundária ou inexistente, mas, aos poucos, estamos vencendo os obstáculos. Fiquei surpresa como meu desconhecimento da nossa própria história” (Coord. CEAFFRO- Município da Grande Vitória/ES).*

Nesse sentido, é necessário pensar que formar profissionais focado nos conhecimentos para a educação das relações étnico-raciais possibilita laborar para uma atuação profissional que vai além da docência, dando conta da gestão de processos educativos e pesquisas que acontecem na escola e em seu entorno. O Estado não é neutro do ponto de vista das questões sociais e étnico-raciais. Cabe a ele assegurar a todo brasileiro igualdade de condições, de oportunidades e de tratamento com justa distribuição de renda terra, do poder político e da riqueza nacional. Mais do que divulgar ações afirmativas, impõe-se a necessidade de criar condições reais que tornem justas reais as possibilidades dos indivíduos de transformarem que transformem a democracia formal em democracia plena, a igualdade formal em igualdade real e material.

*“[...] Muitos professores, cursistas, por exemplo, sofrem de baixa autoestima e não conseguem reconhecer o próprio valor, ficam incomodados com alguns dados apresentados nas aulas. [...] Quando a pessoa deixa de se sentir inferior, há um impacto positivo nas relações dentro da comunidade escolar, fica mais atuante e propositiva” (Prof. Ministante do Curso NEAB/ES).*

Todas as leis nacionais, estabelecidas no Código Penal ou na Constituição, desdobram-se para as ações jurídicas dos estados e dos municípios, onde se dá o controle efetivo de seu cumprimento. As esferas estaduais e municipais devem comprometer-se com o estabelecimento de medidas positivas para a promoção da



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

igualdade. No entanto, entre as conquistas legais e a realidade vivida pela população brasileira, ainda existe uma larga distância. Para superar esta realidade é necessário ir além da adoção de políticas anti-discriminatórias.

É necessário combiná-las com políticas públicas nas diversas áreas e adotar um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil, economicamente viável, ecologicamente sustentável e racial e socialmente justos. Ações afirmativas têm sido apresentadas como medidas de enfrentamento da desigualdade racial, no entanto, para a superação do racismo, tornam-se necessárias medidas reparatórias sob a forma de políticas públicas efetivamente comprometidas com a resolução dos problemas nos âmbitos social, econômico e cultural.

Este caráter complexo do desafio da formação humana em ERER fundamenta-se, por sua vez, na concepção de que o campo é território de produção de vida, de produção de novas relações sociais, de novas relações entre os homens e a natureza, de novas relações entre o rural e o urbano. A partir daí, faz-se necessária uma concepção filosófica e teórica que permita articular o pensar e o fazer pedagógico com a construção de alternativas de desenvolvimento sustentável das comunidades do campo.

De acordo com as falas dos cursistas reivindicam uma nova aprendizagem que lhes permitam transitar entre fronteiras, dialogar com outras disciplinas a partir do seu conhecimento específico e compor coletivos aonde um conhecimento complexo venha a ser gerado pela cooperação entre os profissionais das diversas áreas do conhecimento. “[...] A partir do momento em que mostramos as questões da afrobrasilidade historicamente, principalmente os motivos que levaram à desigualdade que hoje existe, as pessoas passam a aceitar e colaborar com o trabalho” (**PROF.1 do CURSO/NEAB**).

Nesse sentido, na busca da escuta dos professores e gestores no curso percebemos a preocupação de socializarem os seus saberes, os seus fazeres para dentro do contexto formativo dos educadores-docentes e construindo olhares dialógicos sobre a dinâmica da realidade dos afrodescendentes. A escola não é o único espaço educativo dessa realidade, e pergunta-se sobre os tantos processos educativos que ocorrem na experiência de vida desses sujeitos, sobre as formas e manifestações de subjetivação aí existentes.

#### **4. CONSTRUINDO POSSÍVEIS NO CAMPO DO TRABALHO EDUCATIVO**



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## ANTI-RACISMO

Nos grupos focais os professores questionavam a falta de uma política de formação, pois esta não vem contemplando as reais necessidades dos docentes para receberem os alunos, pobres, negros, afrodescendentes, filhos do crime, deficientes com necessidades educacionais especiais. Sendo queixa por parte desses, a não continuidade das formações. O que almejam é uma formação continuada que não seja fragmentada.

Durante as discussões, evidenciam em suas narrativas a falta de comunicação entre os órgãos responsáveis pela educação e as instâncias políticas administrativas em relação à formação docente. Depende, ainda, de trabalho conjunto, ou seja, não há formação de educadores se não houver apoio das instâncias públicas, e até mesmo recursos materiais para tanto. A articulação entre processos educativos escolares necessita ampliar sua carga de investimentos para que o professorado possa realmente ser contemplado no constante exercício de formação.

É importante destacar, o que se entende por formação continuada reflete necessariamente a postura assumida pelo profissional enquanto ampliação de sua formação inicial, na busca deste em ampliar sua qualificação, integrando e interagindo os diferentes entrelaçando seus saberes-fazer, visando a produção da educação das relações étnico-raciais. Em prol do aprimoramento das relações e do respeito, às diferenças. Esta pesquisa vem apontando sua relevância para a formação docente permanente: o aperfeiçoamento e organização do trabalho escolar pedagógico nas escolas, de modo a compreender que a cosmovisão africana, reinventada em territórios brasileiros contribui para o enriquecimento do debate acerca de questões ambientais, tecnológicas, históricas, culturais e étnicas em nossa comunidade social e escolar. Dentre elas destaca-se a possibilidade de incluir o humano na produção do conhecimento, considerando o educador-docente como ser social, inserido em condições sócio-históricas específicas, e considerando a produção da ciência nas interconexões entre o histórico, o social, o político e a natureza. Para isso, faz-se necessário, uma tomada de decisão política focada em três fatores fundamentais: investimentos na escola pública; uma proposta de formação para os/as profissionais da educação básica; construção de projetos político-pedagógicos e curriculares que possam possibilitar às escolas e aos profissionais novas posturas que dêem conta da



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

diversidade, no cotidiano escolar. Apontamos ainda, para a sólida formação inicial e continuada teórico-prática que permitam aos professores reconhecer que historicamente o racismo e as desigualdades sociais são produções estruturais políticas que contribuíram e contribuem para a exclusão da população negra, em condições de minoria, dos bens construídos socialmente, de forma que todos os professores possam ser levados a assumir a responsabilidade com a educação de todos os alunos, transformando as práticas pedagógicas excludentes em trabalho educativo anti-racismo no Brasil. Como realizar um trabalho educativo que dê conta de tantas e complexas questões como as que estão envolvidas no processo de (des)construção do racismo em nossa sociedade? Problematizando o racismo em nossas salas de aulas, como têm feito, insistentemente, autores e pesquisadores ligados à temática das relações étnico-raciais; Questionando o preconceito e a discriminação, ainda tão presentes em nossa sociedade, apesar dos discursos em contrário. Se concordarmos com as palavras de Silva (2001), reafirmadas por Gomes (2006, p. 30), “[...] que a escola ainda não conseguiu contemplar pedagogicamente essa diversidade, cabe-nos a tarefa de repensar as práticas, os valores, os currículos e os conteúdos escolares a partir dessa realidade social, cultural e étnica tão diversas”. Não podemos ficar à margem dessa história que clama por ser contada, valorizada e reconhecida, da educação básica ao ensino superior.

A garantia na lei de as populações negras verem a sua história contada na perspectiva da luta, da construção e da participação histórica é um direito que deve ser assegurado a todos os cidadãos e cidadãs, de diferentes grupos étnico-raciais, e é muito importante para a formação das novas gerações e para o processo de reeducação das gerações adultas, entre estas, os próprios educadores. (Gomes, 2006, p.33).

Apontamos que a formação continuada de professores é um elemento fundamental para a desconstrução das desigualdades sociais que contribuem para exclusão de grande parcela da população afro-descendente dos bens construídos socialmente; garantir a inserção de jovens e adultos negros nas universidades; assegurar qualidade de ensino e a adoção de pedagogia inter-étnica, inter-racial e não sexista no sistema educacional e adotar, nas políticas de apoio à pesquisa científica e tecnológica, igualdade de tratamento para os projetos referentes às relações étnico raciais. Pretendemos ainda, que os resultados e experiências sirvam como alicerce para novas construções/reconstruções



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

que visem à promoção da qualidade de vida de todos os envolvidos e possíveis caminhos institucionais de uma efetiva política de/para a diversidade e na/da inclusão intercultural favorecendo a construção da justiça social e da cidadania.

Nosso trabalho no NEAB/UFES tem caminhado numa direção formativa, que objetiva saber em que estamos nos transformando, compreendendo com outras lentes de que forma a cultura africana foi nos contada. Assim tem sido possível estranhá-las, e neste estranhamento temos caminharmos juntos no sentido da desconstrução de suas forças, almejando novos possíveis

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M.. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 1990.

BARRETO, M. A. S .C; ANDRADE, P. G. R. Articulações possíveis do núcleo de estudos afro-brasileiros da UFES: atravessamentos e construções no campo da formação de professores In: **SEMANARIO NACIONAL AFRICANIDADES E AFRODESCENDENCIA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS**, 1, Fortaleza: **Anais...** Fortaleza: UFC, 2009. (B)

BARRETO, M. A. S. C.; Contributions of the afro-brazilian studies and research center to the field of teachers's professional development. In: **FOURTH INTERNATIONAL CONFERENCE ON EDUCATION, LABOR AND EMANCIPATION**, 4, Salvador: **Anais...** Salvador: CONFELE,2009.(C)

BARRETO, M. A. S. C; ANDRADE, P. G. R; PEDRADA, D. B. A experiência do núcleo de estudos afro-brasileiros da UFES. In **X CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIENCIAS SOCIAIS**,10, Braga: **Anais...** Braga: Universidade do Minho, 2009.(A)

**BRASIL. Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Distrito Federal, 1988.

**BRASIL**, Decreto no 4.887, de 20 de novembro de 2003.

**BRASIL**, Instrução Normativa STN no 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores.

**BRASIL**, Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

**BRASIL**. Lei nº 10.172/01. Plano Nacional de Educação, **Diário oficial da União**



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Brasília, DF 2000.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"**, [LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003](#). Brasília, 9 de janeiro de 2003;

BRASIL, Lei no 11.514, de 13 de agosto de 2007- LDO 2008.

BRASIL, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26 A

BRASIL, Parecer CNE/CP n.º 03, de 10 de março de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

CAVALLEIRO, E. (Org.). **Racismo e anti-racismo na educação**. Repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

GOMES, N. L. **A mulher negra que vi de perto**. Belo Horizonte: Mazza, 1995.

GOMES, N. L. **A contribuição dos negros para o pensamento educacional brasileiro**. In SILVA, P. B. G; BARBOSA, L. M. DE A. O pensamento negro em educação no Brasil. Expressões do movimento negro. São Carlos: UFSCar. (pp.17-30), 1997.

GOMES, N. L. **Diversidade cultural, currículo e questão racial. Desafios para a prática pedagógica**. In ABRAMOWICZ, A.; BARBOSA, L.M. DE A.; SILVÉRIO, V. R. A educação como prática da diferença. Campinas: Armazém do Ipê (Autores Associados). (pp. 21-40), 2004.

GOMES, N. L. **Práticas pedagógicas e questão racial: o tratamento é igual para todos/as?** In Diniz, M. & Vasconcelos, R. N. (Org.). Pluralidade cultural e inclusão na formação de professoras e professores. Gênero. Sexualidade. Raça. Educação especial. Educação indígena. Educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Formato. (pp. 80-108), 2004.

GRAMSCI, A . **Cadernos do cárcere**: introdução ao estudo da filosofia de Benedetto Croce. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1999.

GRAMSCI, A. **Maquiavel**: notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2000.

NASCIMENTO, O.S; BARRETO, M.A.S.C. A experiência pedagógica da arte da capoeira nas escolas das comunidades quilombolas: desvelando outras praticas



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

emancipatorias. In: **SEMANARIO NACIONAL AFRICANIDADES E AFRODESCENDENCIA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS**, 1, Fortaleza: **Anais...** Fortaleza: UFC, 2009. (D)

SANTOS, B. S. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, M. A. DA. **Formação de educadores/as para o combate ao racismo**. In

SILVA, P. B. G. & BARBOSA, L. M. de A. **O pensamento negro em educação no Brasil. Expressões do movimento negro**. São Carlos: UFSCar, 1997.